

**ANEXO I**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –**  
**PDE/FURG**

**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**  
**PDE/MONITORIA – Segundo Semestre**

**EDITAL PROGRAD Nº 012/2021**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

1. O/A professor/a **KELLEY BAPTISTA DUARTE** do/a **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA** torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA**

2.2 Responsável pela bolsa: **KELLEY BAPTISTA DUARTE**

**2.3** Disciplina(s) objeto deste Edital (código): **06604 Língua Francesa II**

2.4 Período de atividades: **de 03/12/2021 a 31/03/2022 atendendo ao 2º semestre de 2021, conforme vigência da disciplina.**

2.5 Número de vagas: **01**

2.6 Prazo para inscrição: 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas.

2.7 Inscrição:

**O/A candidato/a à bolsa monitoria deverá inscrever-se enviando a documentação exigida para o e-mail da professora coordenadora da ação: [kelleyduarte@yahoo.com.br](mailto:kelleyduarte@yahoo.com.br)**

**Os documentos a serem anexados no e-mail de inscrição são:**

- 1) Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG e**
- 2) Comprovante de matrícula.**

**O e-mail deve ser enviado com o título/assunto “Inscrição bolsa monitoria” e conter, no teor da mensagem, os Dados de identificação do candidato. A inscrição por e-mail deve respeitar as datas previstas no cronograma do Edital 12/2021.**

2.8 Requisitos para a inscrição:

2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente

do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a

vigência da bolsa;

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 12/2021.

2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.9.1 Dados de identificação do candidato;

2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.9.3 Comprovante de matrícula.

2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

**Após realizada a inscrição, os/as candidatos/as serão entrevistados pela professora que coordena a ação.**

**A entrevista acontecerá no dia 27/11 às 18h na sala virtual da coordenadora: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/kelley-kelley-baptista-duarte>**

**A entrevista será individual e a ordem dos entrevistados respeitará a ordem de entrada na sala virtual. Na entrevista serão confirmados os requisitos da inscrição e os critérios de seleção e desempate irão considerar prioritariamente 1) o quociente de rendimento específico das disciplinas para as quais o/a candidato/a irá prestar monitoria.**

2.11 Formato de atuação:

Todas as atividades acadêmicas da Instituição estão ocorrendo de forma remota desde 14/09/2020. Conseqüentemente, as atividades de monitoria também ocorrerão, exclusivamente, nesse mesmo formato.

**RIO GRANDE, 22 de novembro de 2021.**

**Kelley B. Duarte**

Responsável pela Bolsa

